

ANEXO V

**PADRÃO DE
ÔNIBUS
NO SISTEMA
DE TRANSPORTE COLETIVO DE
PORTO ALEGRE**

**PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
DE PORTO ALEGRE**

Considerando a necessidade de regulamentar a padronização das carrocerias de transporte coletivo do município de Porto Alegre, este documento visa informar aos empresários e encarregadores quanto ao tipo de veículo em função da legislação federal e municipal vigente para ingressar na frota de Porto Alegre,

Quais sejam: Código de Trânsito Brasileiro; Leis, Resoluções, Decretos-lei, Decretos; legislações do município de Porto Alegre; e Decisões do CONMETRO E CONTRAN.

A Resolução n.º 1 de 1993 do CONMETRO, Regulamento Técnico da Carroçaria de Ônibus Urbano é tomada como referência, sendo apresentada a seguir a interpretação municipal de vários itens:

1 – Características da Carroçaria:

1.1 – Considerações Gerais:

Considerando as evoluções tecnológicas que este seguimento vem apresentando, tanto no que refere-se aos materiais utilizados, bem como nas características externas, voltadas para linhas arredondadas e de design contemporâneos, as carrocerias urbanas a serem apresentadas para apreciação, quando do ingresso na frota, deverão ser prioritariamente as que apresentem os projetos básicos mais recentes desenvolvidos pelos fornecedores.

1.2 – Características Externas:

a) Rodado não deve ultrapassar os limites externos dos pára-lamas, incluindo calotas.
b) Os veículos serão enquadrados em categorias de acordo com a posição do motor e tipo de suspensão:

Tipo I – para motor dianteiro;

Tipo II – A para motor não Dianteiro com suspensão a mola;

Tipo II – B para motor não Dianteiro com suspensão a ar;

A altura máxima do piso, medida nas regiões das portas a partir do nível do solo, deve ser de:

b.1) 1,02 m no ônibus tipo I

b.2) 1,00 m no ônibus tipo II-A (motor não dianteiro – suspensão molas)

b.3) 0,92 m no ônibus tipo II-B (motor não dianteiro – suspensão ar)

c) A altura máxima dos pára-choques, contada entre a sua geratriz inferior e o pavimento, estando o veículo com seu peso em ordem de marcha, conforme definido na NBR 6070, deve ser:

c.1) 0,65 m para ônibus tipo I

c.2) 0,55 m para ônibus tipo II-A e II-B

d) Visor Auxiliar Informativo:

d.1) Visor lateral de itinerário: medidas de 0,25 m x 0,40 m ou 0,60 m x 0,15 m; lado esquerdo da porta dianteira.

d.2) Visor traseiro de itinerário: medidas de 0,40 m x 0,25 m ou 0,30 m x 0,30 m. Deve ser colocado no extremo direito do veículo.

2- Escadas e Degraus:

a) A altura máxima para o patamar do primeiro degrau da escada, medida perpendicularmente ao plano de rolamento do veículo a partir do nível do solo, deve ser de:

a.1) 0,39 m para o ônibus tipo I

a.2) 0,38 m para o ônibus tipo II-A

a.3) 0,37 m para o ônibus tipo II-B

b) A altura máxima dos patamares dos demais degraus deve ser de:

b.1) 0,30 m para o ônibus tipo I

b.2) 0,30 m para o ônibus tipo II-A

b.3) 0,27 m para o ônibus tipo II-B

b.4) Admite-se uma tolerância de 5%.

a) A profundidade do piso de qualquer degrau das escadas deve ser de no mínimo de 0,30m e é permitido uma inclinação máxima de 3%.

b) As larguras mínimas de cada degrau, já subtraída a dimensão do espaço para a movimentação das folhas, devem ser de 0,87m. para o tipo I e 1,00 m para o tipo II.

3 - Ventilação Interna:

a) ônibus deve dispor de um sistema de ventilação mecânica que assegure a renovação de ar, pelo menos vinte vezes por hora, por meio de ventiladores instalados no teto, ou exaustores convenientemente instalados. Não se deve considerar a renovação atual obtida pela abertura das portas durante as paradas e as tomadas de ar localizadas no painel frontal. A velocidade no fluxo de ar nos orifícios de ventilação mecânica não deve ultrapassar 4,0m/s. Além dos referidos, deverão ser instalados outros dois ventiladores/exaustores posicionados um junto ao motorista e outro junto

ao cobrador com chave de acionamento individual.

b) ônibus deve ter, pelo menos, duas escotilhas de teto, centrais ao corredor, sendo uma na seção dianteira e outra na traseira, iguais e com dimensões de 0,60m por 0,60m. Uma deve funcionar como saída de emergência. Quando acionados os seus mecanismos de abertura devem ser totalmente ejetáveis ou articuladas, além de dispor de aviso legível, com instruções claras sobre o seu funcionamento.

4 - Porta de Serviço:

a) As portas de serviço do veículo devem ser duplas e de dimensões tais que, quando abertas proporcionem um vão livre de pelo menos 1,90 m, referente a altura. O vão da porta deve ser de 1,25 m (padrão II) e 1,10 m (padrão I). As portas localizadas no lado esquerdo do veículo, quando o embarque/desembarque for em nível, deverão Ter aprovação da EPTC. Considerar vão livre entre folhas veículo tipo I mínimo de 0,95m e vão livre veículo tipo II mínimo de 1,10m.

5 - Banco do Passageiro:

a) Todos os bancos dos passageiros devem ser montados no sentido de marcha do veículo, com exceção dos bancos situados sobre as caixas de rodas, os quais podem ser montados costa à costa após análise da vistoria mecânica.

b) Os bancos deverão possuir na parte do assento e encosto algum tipo de revestimento com espuma, podendo ser estofado ou injetada, com densidade compatível ao uso e adequada a garantir o conforto. Sendo que todos os bancos anteriores a roleta deverão possuir identificação visível na cor vermelha, para diferenciá-los dos demais assentos, previamente aprovado pela EPTC.

c) A largura do assento deve ser, no mínimo de:

c.1) 0,45m para o banco simples;

c.2) 0,86m para os bancos duplos ou combinações desses.

d) A profundidade mínima do assento deve se de 0,38 m.

e) A distância livre entre o assento de um banco e o espaldardo que estiver a sua frente, medido no plano horizontal, deve ser igual ou superior a 0,30 m, a mesma distância livre deve ser observada em relação ao anteparo que venha a existir na frente de qualquer banco.

Obs.: Casos excepcionais deverão ser submetidos à análise da vistoria mecânica, não sendo inferior a 0,28 m.

6 - Área para passageiros em pé:

a) Os critérios de cálculo serão definidos pela EPTC, conforme modelo de carroceria e chassi.

7 - Janelas:

a) As janelas laterais devem ser construídas, tendo uma vidraça fixa inferior (bandeira) e outra móvel superior, capaz de deslizar em caixilho próprio.

b) Os veículos equipados com ar condicionado poderão possuir janelas laterais com vidros fixos, com autorização prévia da EPTC.

8 - Ar Condicionado:

a) O tipo e o modelo deverá ser encaminhado à EPTC/SMT através de requerimento padrão específico para análise e aprovação.

b) A utilização deste equipamento está definida em instrumento normativo.

9 - Balaústres, corrimãos e colunas:

a) É obrigatória a existência do terceiro corrimão, o qual deverá ser central ao corredor e deve ter altura compreendida entre 1,90 m e 1,95 m.

b) As portas dianteiras e traseiras deverão possuir um balaústre no centro do vão das portas, para permitir um melhor embarque/desembarque, exceto para as portas localizadas do lado esquerdo do veículo, quando o embarque for em nível, mediante aprovação da EPTC. Os veículos com motor dianteiro terão análise deste item de acordo com cada projeto.

c) O balaústre mais próximo das portas de embarque e desembarque respectivamente, deverão possuir botoeira para o acionamento da campainha de solicitação de desembarque.

d) Na área reservada para as cadeiras de rodas, deverão ser implantados corrimão sobre o encosto dos bancos que delimitam esta área, assim como junto ao teto, longitudinalmente no eixo desta área (paralelo ao corrimão convencional de teto).

e) Os balaústres e corrimãos deverão ser encapsulados ou revestidos em epóxi.

10 - Catraca:

a) Na instalação da catraca deverá ser providenciado, um parafuso furado no lado direito dianteiro (lacre do piso) e outro na parte superior da caixa da roleta (lacre superior de segurança), para a utilização do lacre da EPTC.

b) A altura do piso até a parte inferior do braço da catraca não deve ser inferior a 0,25 m.

11 – Letreiro Eletrônico:

a) Todos os veículos ao ingressar deverão possuir letreiro eletrônico onde a “denominação da linha” exposta no painel luminoso deverá ter letras com altura de 0,18m e no mínimo 10 pontos na altura e 96 pontos no comprimento.

b) O tipo e o modelo deverá ser encaminhado à EPTC/SMT para análise e aprovação.

c) A programação do equipamento deverá seguir a seguinte especificação:

O código da linha deverá ser fixado no lado direito em todas as mensagens;

O tempo de exposição de cada informação deverá ser de 3 segundos;

A seqüência de mensagens deverá obedecer a seguinte ordem:

Código da linha e nome da linha

Código da linha e mensagem informativa

Código da linha e nome da linha, sucessivamente.

As informações constantes no letreiro eletrônico deverão obrigatoriamente ser apresentadas ao Planejamento Operacional da EPTC, para ciência e aprovação.

12 – Especificações Gerais de Uso Obrigatório.

- a) As rodas devem ser de cor branca quando de aço ou polidas quando de alumínio;
- b) Tantas cintas de segurança para a árvore de transmissão quanto os segmentos de seu eixo;
- c) Dispositivo auxiliar para a abertura da porta dianteira localizado na grade dianteira e externa do veículo;
- d) A tubulação de escape deverá ser embutida na carroceria, posicionada na parte traseira do veículo, com a extremidade da chaminé na altura do topo da carroçaria, lado esquerdo, voltada para a parte traseira, exceto os casos especiais analisados e aprovados pela EPTC.
- e) Os veículos devem ser obrigatoriamente dotados de transponder (identificador eletrônico de veículo por rádiofreqüência);
- f) Sistema de alerta sonoro intermitente acoplado à luz de ré, cuja instalação deverá ser na parte traseira da carroçaria e acionado simultaneamente quando for engatada a marcha a ré. Deve possuir chave individual liga/desliga;
- g) Prefixo do veículo, com quatro dígitos, pintando na parte frontal da catraca com dimensão do carácter de 0,04m de altura por 0,03m de largura;
- h) Chave interruptora do circuito elétrico para desligamento imediato, em caso de emergência, junto ao posto do motorista;
- i) Cofre indevassável afixado junto ao posto do cobrador;
- j) Cesto de lixo em número de dois, um na parte anterior e outro na parte posterior da catraca, os quais não devem atrapalhar a circulação;
- k) Pintura interna de cor clara para o teto e laterais e pintura externa padronizada, conforme legislação vigente;
- l) Cinto de segurança “três pontos”, retrátil para o assento do condutor e sub-abdominal para o assento do cobrador;
- m) Sanefa, para substituir o quebra-sol;
- n) Os bancos que ficam sobre as caixas de rodas devem ter no lado do corredor apoio para braço, inclusive bancos de idosos;
- o) Os veículos devem possuir no mínimo nove assentos no salão anterior à catraca;
- p) Os veículos dotados de equipamento para facilitar o embarque de pessoas portadoras de deficiência deverão possuir adesivos com figura de acordo com o padrão internacional nas dimensões de 0,30x 0,30m. Os adesivos devem ser colocados um no pára-brisa, um na lateral (na porta ou próximo a esta) e um na traseira do veículo;
- q) Os veículo equipados com elevador deverão possuir 3 box para cadeira de rodas, exceto os casos especiais analisados e aprovados pela EPTC;
- r) Os veículos com acessibilidade universal deverão ser equipados com rampa de acesso dos PPD, na porta destinada a estes, com dispositivo de liberação de fácil e rápida operação;
- s) Os veículos com espaço (box) para cadeira de rodas deverão possuir de 2 (dois) bancos retrateis, fixados na lateral do veículo, por box;
- t) É expressamente proibido nos veículos de transporte coletivo, a utilização de grades isoladoras no espaço entre a porta e a roleta, também conhecidos como “bretes”. (Decreto N.º 10.734 de 23/09/93);
- u) A parede ante pulo da roleta deverá obrigatoriamente ser de vidro, com espessura compatível com a finalidade.
- v) O piso dos ônibus deverá ser em taraflex. Outro tipo de piso similar deverá ter apro-

vação prévia da Vistoria Mecânica da EPTC.

w) Outros detalhes advindos de nova padronização dos fabricantes serão analisados individualmente pela EPTC.

13 – Formulários padrões para check liste:

Veículos Tipo I – página 07

Veículos Tipo II – página 08

ANEXO - VI

AUTORIZAÇÃO PARA DESCARACTERIZAÇÃO

Para: Coordenação de Inspeção Veicular
Da: Coordenação de Cadastro de Operadores

Autorizamos efetuar a vistoria de descaracterização no veículo abaixo, dando continuidade ao processo de substituição de veículo, protocolado sob nº _____

Prefixo: _____

Marca/Modelo: _____

Ano: _____

Placa: _____

DATA: ____/____/____

Data da descaracterização ____/____/____

Matricula e assinatura do inspetor: _____

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/05

PROCESSO: 005.004462.02.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Sil Soluções Ambientais Ltda

OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviço de disposição final no Aterro Sanitário de propriedade da Contratada.

PRORROGAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo período de até 54 meses, com início em 15 de dezembro de 2005 e término em 14 de dezembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

DISPOSIÇÕES FINAIS: São mantidas as demais disposições do contrato 27/02, firmado em 14 de novembro de 2002, e os respectivos termos aditivos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 8/05 PROCESSO 005.002304.05.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mineradora Santo Antônio Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 30.000m² de grama de campo em leivas de campo, com o plantio.

PRAZO: 240 dias, a contar da Ordem de Início.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor unitário de R\$ 4,50 por metro quadrado de grama em leivas de campo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390309905000.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pertinentes à matéria.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 9/05 PROCESSO 005.002304.05.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: M. V. Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 25.000m³ de argila para impermeabilização.

PRAZO: 240 dias, a contar da Ordem de Início.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor unitário de R\$ 15,00 por metro cúbico de argila.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390309905000.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 1/06 PROCESSO 005.002780.05.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Gente Seguradora s. a.

OBJETO: Seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: O prazo do Contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a critério exclusivo do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, mediante Termo Aditivo.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelo prêmio global do objeto deste contrato o valor de R\$ 72.793,88, em moeda corente nacional, a ser pago em quatro parcelas iguais de R\$ 18.198,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.39690100.

MODALIDADE: Pregão 10/2005

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/05 - 005.1447.05.0 (FASE DE HABILITAÇÃO)

OBJETO: Reforma de dois tratores Komatsu. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme portarias 886 e 1310/05, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- PG – Peças Gerais Comercial Ltda
- 2- Compasso de Metais Ferrosos Ltda

EMPRESA INABILITADA:

1- Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda
Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo a proposta das empresas habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2006, às 9h, na sala 25 deste Departamento, na Av. Azenha, 631, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

JARY FONTANA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/06

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE torna público o presente ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação

prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal:

DO OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular.

PROCESSO 005.0056.06.5

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/06

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE torna público o presente ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

DO OBJETO: contratação de oito caminhões caçamba tipo Toco,

basculante, com capacidade de 5 toneladas, e um caminhão caçamba tipo Trucado basculante, com capacidade de 10 toneladas e de seis retroescavadeiras.

PROCESSO 005.0077.06.2

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000737.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros

OBJETO: Fornecimento de 184 pacotes de vales transporte, contendo 50 unidades cada pacote.

PRAZO: imediato

PREÇO: R\$ 16.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

CONVITE 002.081033.05.2

OBJETO: Reforma das Instalações Elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa Lobos

LOCAL: Rua Santos Dias da Silva s/nº - Vila Mapa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 82.068,73.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de fevereiro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2092.4490.51".

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

CONVITE 002.081038.05.4

OBJETO: Fechamento de alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Erico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Ipiranga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 72.188,29.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de fevereiro de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1402.1020.4490.51".

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

CASSIÁ CARPES;
Secretário.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081039.05.0 REFERÊNCIA BID CN 239/05

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do plano de segurança viária da SMT.

ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação tendo recebido, em tempo hábil, solicitação de esclarecimentos por parte de empresa participante do certame, transcreve-os e os responde as demais empresas:

1) A empresa pode apresentar nos documentos de habilitação, conforme estabelece a Lei, o Certificado de Registro do profissional Responsável Técnico emitido pela Regional de origem, ou seja, no CREA/PR, sem qualquer visto no CREA/RS? Resposta: Deverá ser cumprida por tratar-se de exigência do edital.

2) As licitantes poderão comprovar que o Responsável Técnico indicado faz parte do seu quadro, através de Contrato de Prestação de Serviços de Terceiros, ou seja, profissional sem vínculo empregatício? Resposta: A comprovação dar-se-á conforme as possibilidades previstas no item 5.1, letra "I".

3) As licitantes poderão comprovar a experiência do seu Responsável Técnico, conforme estabelece a lei, com apenas e tão somente um atestado de capacitação técnica? Resposta: Não, deverá atender a exigência constante no edital.

3.1) Porque o órgão exige que os atestados apresentados refiram-se a apenas um item (microvestimento com asfalto modificado com polímeros) em meio a inúmeros outros itens licitados, sem ao menos estabelece (o que é bastante fácil de se observar) no edital que esse item para o qual é exigida a comprova-

ção de experiência anterior (de relevância técnica inferior a inúmeros outros itens), seja a parcela de maior relevância dentre os demais que compõem o objeto licitado, conforme estabelece a Lei das Licitações?

Resposta: a exigência de atestados de execução de microvestimentos com asfalto modificado com polímeros deve-se a especificidade deste item ao edital, o que também exige equipamento específico acrescido com o alto custo desses serviços;

4) Somente serão aceitos controladores de tráfego das marcas DIGICON e TESC, uma vez que a DATAPROM vem a ser fabricante de controlador eletrônico de tráfego de alta tecnologia e a preços altamente competitivo?

Resposta: Não.

4.1) Caso a DATAPROM venha a ser declarada vencedora do processo licitatório em questão, o órgão exigirá que os fabricantes acima citados "abram" seu Protocolo de Comunicação para que os controladores dos fabricantes possam se comunicar com os controladores dos fabricantes DIGICON e TESC?

Resposta: Não. É necessário, porém, a compatibilidade dos protocolos de comunicação por se tratar de inclusão/ampliação dentro das redes semaforizadas já existentes a fim de garantir a comunicação entre os controladores e por consequência o sincronismo dos semáforos";

4.2) O edital da licitação em epígrafe estaria direcionado para o fornecimento de controladores de tráfego fabricados pela empresa supra citada?

Resposta: Não.

5) O "CONSÓRCIO MAGNA – TIS" foi o responsável pela elaboração do edital da licitação em epígrafe?

Resposta: Não. O edital foi realizado pela Administração Municipal através da Seção de Licitações da SMOV.

5.1) O "CONSÓRCIO MAGNA – TIS" foi o responsável pela elaboração do Projeto Básico da licitação em epígrafe?

Resposta: Sim.

5.2) Em caso afirmativo no questionamento 5.1, porque o órgão permitiu a participação em regime de consórcio na elaboração do Projeto Básico e não permitiu a participação na presente licitação, que vem a ser a execução das obras projetadas, em regime de consórcio?

Resposta: Não foi mencionado no edital a vedação para formação de consórcio, sendo que para tal deverá ser constituída em concordância com a legislação vigente.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

Comissão Especial de Licitações



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010583/05.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa DBTEC Sistemas Ltda., referente à Contratação de Serviço de Suporte Técnico Sistema BRS/SIREL, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

ERRATA CONVITE 28/05

ADIRETORA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da publicação veiculada no dia 12 de janeiro de 2006: Onde lê-se "12 de janeiro de 2006, às 10h", leia-se "...19 de janeiro de 2006 até às 10h".

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA e HORA: Assembléia Geral Extraordinária realizada na Sede Social PROCempa, na Avenida Ipiranga, n.º 1200,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 19 de dezembro de 2005, às 16:00 horas. **PRESENÇAS:** Compareceram os acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, com direito de voto, conforme se apurou pelas assinaturas e declarações lançadas no livro de presença dos acionistas. Presente, na qualidade de representante do Senhor Prefeito e do Acionista Município de Porto Alegre, o Engenheiro Clóvis Garcez Magalhães. **MESA:** Por aclamação foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, o Senhor Clóvis Garcez Magalhães e o Senhor Flávio Ferreira Presser, que aceitaram e assumiram seus cargos. **PUBLICAÇÕES:** Cumprindo as exigências dos Artigos 124 e 133, da Lei nº 6.404 de 1976, as convocações foram publicadas, simultaneamente, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio nos dias 09.12.2005, 12.12.2005 e 13.12.2005, como confirmado pelos presentes. **1-DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Depois de examinarem e discutirem a Proposta do Conselho de Administração e correspondente Parecer do Conselho Fiscal, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: 1-autorizar o aumento do capital social que é de R\$ 5.000.076,00 (Cinco Milhões, e Setenta e Seis Reais), já realizado, para R\$ 11.000.076,00 (Onze Milhões e Setenta e Seis Reais), mediante subscrição particular, nas seguintes condições: I- o aumento será de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) representado por 13.300.428.130 (Treze Bilhões, Trezentos Milhões, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais serão subscritas ao preço unitário de R\$ 0,000451133023; II- A subscrição ficará reservada aos acionistas que terão prefe-

rência, na proporção das ações que já possuírem, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, da ata da Assembléia que autorizar o aumento, publicação essa que poderá ser feita antes do arquivamento da referida ata pela MM. Junta Comercial; III- Findo o prazo de preferência fixado no item anterior, as ações que sobrarem serão rateadas, dentro dos 10 (dez) dias que se seguirem, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim individual de subscrição, reserva de sobras, podendo o saldo, se houver, ser subscrito por terceiros, a critério da Diretoria; IV- Após o decurso do prazo complementar, estabelecido no item III acima, ou logo que esteja integralmente subscrito o aumento, será convocada nova Assembléia Geral para deliberar sobre o resultado da subscrição e efetivação do aumento, se for o caso, bem assim para aprovar os demais atos previstos em lei, inclusive alteração do art. 5º do Estatuto Social; V- Os subscritores integralizarão as suas respectivas ações em moeda corrente nacional, à vista no ato da subscrição. Os acionistas menores de 21 anos e os espólios deverão integralizar também 100% (cem por cento) do valor das respectivas ações no ato da subscrição, sendo necessário, no caso do espólio, Alvará Judicial específico para a subscrição. 2- Quanto a Eleição do Membro do Conselho de Administração, foi decidido que em virtude da renúncia do Conselheiro Sr. Wilton Pinto de Araújo, efetivada em 25 de julho de 2005, através de correspondência, foi eleito para completar o mandato que vai até 29 de abril de 2008, o Sr. Garipô Selistre da Silva, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG. nº 8000399215, expedida pela SSP/RS, C.P.F. nº 184154660/72, residente e domiciliado nesta capital, na rua Selso Maffessoni, 20, bairro Aberta dos Morros. A remuneração do conselheiro elei-

to, foi mantida em 5% (cinco por cento) da média simples da remuneração mensal percebida pelos Diretores da Companhia, por reunião a que efetivamente participe. 3- Quanto ao item Remuneração e Benefícios de Natureza Econômica e Social Concedidos aos Diretores, considerando que por deliberação da Assembléia Geral ocorrida em 31 de janeiro de 2005, foi estendido aos Diretores os benefícios econômicos e sociais previstos para os empregados da Companhia; considerando a diversidade de valores destes benefícios, pois vinculadas à faixas salariais, decidiu-se fixar, como parâmetro para definição dos benefícios dos Diretores, o maior salário praticado na Companhia, a contar do

corrente mês. 4- Passando ao último item da ordem do dia, outros assuntos de interesse da empresa, a palavra foi posta a disposição dos Senhores Acionistas não tendo ocorrido manifestação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos componentes da mesa e demais acionistas presentes à assembléia. (ASS.) Clóvis Garcez Magalhães, Presidente da Assembléia, Nelcir Reimundo Tessaro, Secretário da Assembléia, Clóvis Garcez Magalhães, Representante do Município, Isac Szajman, Representante do DMAE, Nelcir Reimundo Tessaro, Representante do DEMHAB, Caetano Cuervo Lo Pumo, Repre-

sentante do DMLU, André Imar Kulczynski, Acionista, Isac Szajman, Acionista, Zulmir Ivanio Breda, Acionista, Clóvis Garcez Magalhães, Acionista, Nelcir Reinundo Tessaro, Acionista. Visto: Edson Coelho de Souza dos Reis, OAB/RS nº 55.522. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às folhas 59 à 61 do Livro Próprio. Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005. Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Certifico o Registro em: 05/01/2006, sob nº 2663364. Protocolo: 05/273054-9. Empresa: 43 3 0001564 5, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- Procempa.- Maria Honorina de Bittencourt Souza, Secretária-Geral.



RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 3/05

PROCESSO 001.047378.05.0

OBJETO: Serviço de Recapagem e Conserto de Pneus, Tipo Convencional.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue:

EMPRESA: REDE PNEU - Renovadora de Pneus Ltda.

VALOR: R\$ 11.011,00

CLASSIFICAÇÃO: Primeiro Lugar.

EMPRESA: PRADO PNEUS LTDA.

VALOR: R\$ 14.571,00

CLASSIFICAÇÃO: Segundo Lugar.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 96/05

PROCESSO 001.050809.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. LOTES: 4, 17, BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 3, 29, 30.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 1, 12, 13, 14, 24, 26, 34.

ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTES: 20, 22, 23, 25, 27, 31, 35.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. LOTES: 18, 21, 28, 32.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

LOTES: 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 16, 19, 33.

LOTE FRACASSADO: 8.

ADENDO DE PUBLICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 001.056111.05.3

PREGÃO ELETRÔNICO 5/05

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para contrato de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários adoles-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

centes do programa municipal de trabalho educativo, atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o adendo da alteração do Edital em epígrafe, publicado no dia 12 de janeiro do corrente ano, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Jornal do Comércio, conforme segue:

Devido a alteração do edital, fica prorrogada a data de abertura das propostas para o dia 26 de janeiro de 2006, às 14h30min. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços dia 27 de janeiro de 2006 às 9h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da Concorrência 9/05, processo 001.015132.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14 de outubro de 2005 até 13 de outubro de 2006)

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. CNPJ:

72.327.489/0001-11

RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	7,55
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	26,78
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	55,00
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	112,30
1012129	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG	SUPERGASBRAS	224,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
GESTOR.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 264/05

PROCESSO 001.051909.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão

Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda, foi INDEFERIDO, com base nas especificações técnicas exigidas no edital.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 280/05

PROCESSO 001.055998.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. ITENS: 8, 9, 12 .
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 10, 16, 21 .

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. ITENS: 2, 5, 13, 14, 15, 17, 22, 23 .

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 11, 18, 19, 20 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 4/06

PROCESSO 001.056523.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 6 .
COOP. RIOGRANDENSE DE LATIC. E CORRELATOS LTDA. ITENS: 2, 5 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA

003.080005.06.3

OBJETO: Fiscalização e assessoramento técnico em obras e serviços de engenharia do departamento

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 6 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 16 de janeiro de 2006 a 2 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

VLADIMIR ORTIZ,
Diretor-Geral em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/05

PROCESSO 003.080443.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Luva de correr em ferro dúctil
LOTE 1 - Saint-Gobain Canalizacão S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

SORTEIO

CONCORRÊNCIA 11/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornece-

dores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 13 de janeiro de 2006, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:
COFERCAN COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA. X MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.– Item 69.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Retificação referente a Notificação de Advertência à empresa Bortoncello Informática Distribuição de Suprimentos Ltda, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 20 de dezembro de 2005, folha 8, onde se lê "Edital da Concorrência 47/05 (processo 003.080356.05.2)", leia-se "Edital da Concorrência 12/04".

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Respondendo pelo Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE
CONTRATO 16/06**

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

**EXTRATO DE
CONTRATO 14/06**

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Luce S/A.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.900,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

**EXTRATO DE
CONTRATO 15/06**

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.400,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

**EXTRATO DE
CONTRATO 1/06**

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de sandálias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.500,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 3 de janeiro de 2006 e findando em 2 de julho de 2006.

**EXTRATO DE
CONTRATO 12/06**

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.300,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

**EXTRATO DE
CONTRATO 23/06**

MODALIDADE: Pregão 65/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de tambores e discos de freio de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 13 de janeiro de 2006 e findando em 12 de julho de 2006.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

1-Termo Aditivo 8 ao Contrato 25/01
Concorrência 2/01 ELI /CJURF
CONTRATADA: Empresa Prognum Informática S/A.
PROCESSO: 004.001424.01.7
FIRMADO em : 30 de dezembro de 2005
ACRÉSCIMO DE PRAZO: seis meses a contar de 7 janeiro de 2006.

Em 12 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Grupo Produção em Psicologia Social Ltda.
OBJETO: alteração do Anexo IV e prorrogação do prazo vigência por mais 45 dias a contar de 7 de fevereiro de 2006.
MODALIDADE: Convite 183/04
PROCESSO 001.044130.04.0

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 1373**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Barletto Andrade Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKA1618, pelo de placas IMW2448.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE
PREÇOS 53/05**

PROCESSO 001.049185.05.5.
RESULTADO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Cotral TR	294.544,00	1º LUGAR
Eletromecânica Ltda		
Soliel Instaladora	328.900,00	2º LUGAR
Elétrica Ltda.		

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referentes à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.044737.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Paulo Raymundo Gasparoto.
OBJETO: Contratação para leiloeiro no evento Leilão de Camarotes do Carnaval 2006.
VALOR: 5% do valor total de cada camarote, pago pelo comprador.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO
ELETRÔNICO 4/06**
PROCESSOS 7104/05 E 255/06

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro) e de suporte para copos de cafezinho.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 25 de janeiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 25 de janeiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 25 de janeiro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/06
PROCESSOS 7105/05 E 7109/05

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina e de corretivo líquido.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 25 de janeiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 25 de janeiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 25 de janeiro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/06
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS 264/06, 265/06 E 266/06

OBJETO: Aquisição de papel vergê, branco, 180g; de papel ofício off-set, A4, e de papel sulfite, A3.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 13h do dia 25 de janeiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 15h do dia 25 de janeiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 25 de janeiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 42/05
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

Casa do Mecânico Ltda., nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 21, 23, 25, 39, 56, 60, 62, 63, 64 e 67;

Cofercan Comércio de Ferros Canoense Ltda., nos itens 36, 37, 38, 58 e 59;

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda., nos itens 12, 22, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57 e 68;

Ferragem Ponto Sul Ltda., nos itens 14, 16, 20, 65 e 66;

Max-Fer Comercial Ltda., nos itens 10, 11, 15, 17, 18, 19, 24, 29, 40;

Meza Comercial Ltda., no item 69.

Ouve empate nos seguintes itens:
Item 5 – entre **Casa do Mecânico Ltda.** e **Max-Fer Comercial Ltda.**

Item 27 – entre **Marcos Nunes Bono & Cia Ltda** e **Meza Comercial Ltda.**

As seguintes propostas foram desclassificadas:
Max-Fer Comercial Ltda. Itens 1, 12, 20, 23 e 25;

Casa do Mecânico Ltda. Item 61;

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. Item 20;

Meza Comercial Ltda. Itens 25, 2, 13, 14, 15, 16, 17, 36 e 37.

Restou deserta a licitação para os itens 42, 43, 44, 55 e 70.

Restou fracassada a licitação para item 61.

Fica marcado para o dia 16 de janeiro de 2006 às 9h o sorteio público de desempate.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DAISY POTENGY BUENO,
Presidente da Comissão de Licitação.

Festa da Uva e da Ameixa termina domingo

A 16ª Festa da Uva e da Ameixa continua neste final de semana, dias 14 e 15, no Bairro Belém Velho. O evento é realizado tradicionalmente na Praça Nossa Senhora de Belém, onde foi montada uma estrutura para abrigar os estandes de artesanato, produtores rurais e as dez bancas da praça de alimentação. O evento tem entrada franca e ocorre das 10h às 20h, até domingo, 15.

A Festa da Uva e da Ameixa, que começou no último

final de semana, é uma promoção da Prefeitura, em parceria com Emater/RS, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho (Ascobev) e Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. A iniciativa serve para aumentar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade e propiciar a aproximação entre produtores e consumidores, além de promover a agricultura urbana. Nesta edição, a Ascobev escolheu o jornalista Clóvis Duarte como patrono.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) estima que 30 mil pessoas visitem a Festa da Uva e da Ameixa. Os produtores também receberam licença, válida até o dia 31, para comercializar as frutas da época no Largo Glênio Peres. O quilo da uva e da ameixa custa entre R\$ 2,50 e R\$ 3,00.

A feira aproxima produtores e consumidores, além de promover a agricultura urbana

Verão pede cuidados especiais com a saúde

No verão, as altas temperaturas registradas em Porto Alegre trazem a necessidade de maiores cuidados com a saúde por causa de doenças como diarreia e desidratação, além de micoses, câncer de pele e queimaduras. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta que é importante que seja feita a prevenção das doenças e o tratamento precoce.

Crianças com até cinco anos de idade são mais suscetíveis à desidratação e à diarreia. Dados da SMS apontam que, em 2004, foram registrados 715 internações com cinco óbitos em crianças menores de um ano e 610 internações em crianças de um a cinco anos. Em 2005, foram registrados 692

internações e sete óbitos em crianças menores de um ano e 606 internações e nenhum óbito em crianças de 1 a cinco anos.

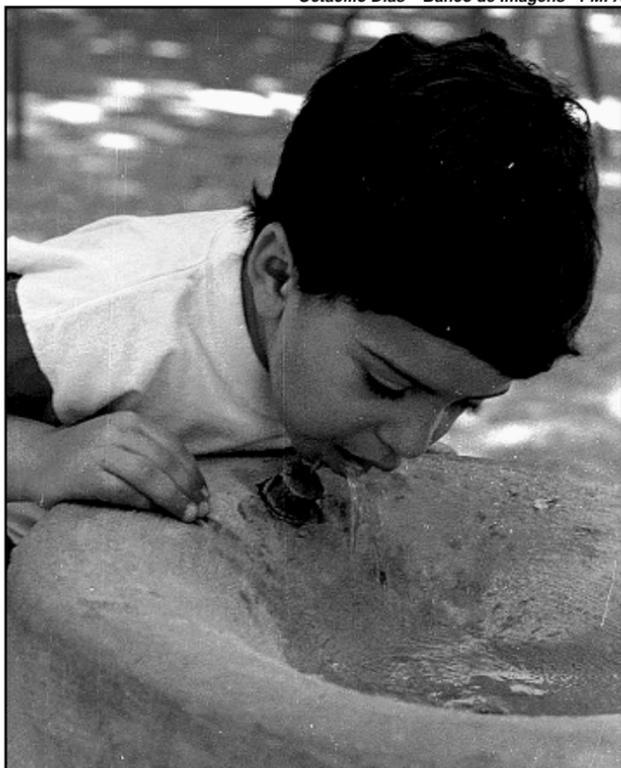
A nutricionista Maria Luiza Meneghini ressalta que já nos primeiros sintomas é preciso que o responsável tome medidas para evitar a desidratação. Assim, logo que começar a diarreia, deve ser preparado e oferecido o soro caseiro com água tratada, em um copinho ou em colheradas, toda vez que a criança fizer cocô mole ou vomitar. A alimentação não deve ser suspensa. Se a criança não melhorar, deve ser levada imediatamente ao posto de saúde mais próximo de sua casa.

Com a diarreia, o corpo perde água e a criança fica desidratada. Os sinais de desidratação são olhos afundados, febre, vômitos intensos, pouca urina, respiração mais rápida que o normal, moleira afundada e pele ressecada.

Cuidados com a criança no verão

- Armazenar água filtrada ou fervida em local apropriado para evitar contaminação.
- Amamentar seu filho no peito no mínimo até o sexto mês de vida.
- Beber líquidos, água e sucos, principalmente sucos naturais de frutas da época.
- Lavar bem os alimentos servidos crus.
- Evitar comidas pesadas e gordurosas.
- Usar roupas leves.
- Ter cuidados de higiene com mamadeiras e chupetas.
- Manter a criança em ambiente limpo e arejado, não expô-la ao sol intenso.
- Ingerir refeições leves e de fácil digestão: carne de frango magro, peixe, legumes e verduras. Evitar comidas pesadas e gordurosas.
- Preparar os alimentos o mais próximo do consumo, principalmente alimentos de origem animal (leite, carne e ovos).
- Higiene: manter o ambiente sempre limpo, pois com o calor a proliferação de moscas pode causar contaminação nos alimentos.

Octacilio Dias – Banco de Imagens - PMPA



A saúde alerta para a prevenção de doenças relacionadas com as altas temperaturas

Filhos da Candinha desfila hoje na Borges de Medeiros

João Fiorin – Banco de Imagens - PMPA



Sete mil pessoas participaram da festa na última sexta-feira

A escola de samba Os Filhos da Candinha desfila hoje, com 130 integrantes, em mais uma atividade carnavalesca da cidade, organizada pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A escola de samba é a quinta agremiação que participa da *Descida da Borges*, que acontece toda sexta-feira, às 20h, na Borges de Medeiros, Centro da cidade.

A Candinha, como é conhecida, foi fundada em 1980 e tem sua sede no Bairro Partenon. Suas cores são verde, branco e ouro. Conta com 1.500 integrantes, divididos em 14 alas. Para o desfile do grupo especial, no dia 25 de fevereiro, apresentará como tema-enredo no Complexo Cultural do Porto Seco *Nas cores do Arco-íris, um novo mundo é possível*.

Desde o primeiro desfile na Borges de Medeiros, realizado pela Imperadores do Samba, a população aderiu à iniciativa. Também já se apresentaram a Império da Zona Norte, a Bambas da Orgia e a Imperatriz Dona Leopoldina. No desfile dessa última escola, na sexta-feira, 6, cerca de sete mil pessoas participaram.

Calendário do Carnaval 2006

Abertura oficial - 22/01 - Paço Municipal - a partir das 19h
Venda de ingressos - a partir de fevereiro - local e data a definir
Descida da Borges - Muambas Regionais - Concentração 19h / Desfile 20h

Hoje - Os Filhos da Candinha
20/01 - Estado Maior da Restinga
27/01 - União da Vila do IAPI
01/02 - Academia de Samba Praiana
10/02 - Unidos da Vila Isabel
17/02 - Império do Sol

Complexo Cultural do Porto Seco

Muamba Oficial - 18/02

Desfiles - 25 a 28/02

Desfile das Campeãs - 04/03

Mais informações na Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura pelos telefones 3212-5873 ou 9109-4278

Carris homenageia cobradores

A Carris antecipou para esta sexta-feira as comemorações do Dia do Cobrador. Para homenagear mais de 600 cobradores, a companhia vai distribuir brindes, sortear um televisor de 14 polegadas e dois aparelhos de DVD. A homenagem aos trabalhadores ocorre às 16h, na sede da empresa (Rua Albion, 385, Bairro São José).

A data foi instituída pela Carris em 2001, com base em pesquisas históricas. O reconhecimento de 15 de janeiro como Dia do Cobrador surgiu para congratular os profissionais que iniciaram suas atividades na Carris em 1873. Naquele ano, os bondes passaram a circular na Capital, após o decreto de Dom Pedro II assinado em 19 de junho de 1872. Para auxiliar o motomeiro, que guiava o bonde, foi necessária a participação de um ajudante, datando de 1873 a primeira figura de cobrador em transporte coletivo que se tem registro no Estado. Na época, era chamado de condutor.